



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Des. Lauro Lopes, 385- Centro – Contenda – Paraná- 41- 3625-1013

urgência/emergência 24 horas adulto e pediátrico/ internação clínica).				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 53.568,00</b>
( Cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais)				

O PRAZO DE EXECUÇÃO de 16 de novembro de 2020 até 09 de dezembro de 2020.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Contenda, 26 de outubro de 2.020.

Depto de Compras  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Contenda  
Rua Desembargador Lauro Lopes, 385- Centro  
Contenda- Paraná

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127832710200631372045>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127832710200631372045-2  
Data: 27/10/2020 10:18:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13700-FAPK;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 10:39:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127832710200631372045-1 a 127832710200631372045-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a2c84a20f5920794434ef5462d7c5e6a9433b2856f1a5d0cf6934f70ed7f4e2d997854d49ba2f35c970603fbc7b70364f9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas em azul)*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.458.003/0001-22, estabelecida na Rua João Wyclif, nº 111, 11º andar, sala 1110, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-450, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, realiza através do Termo de Credenciamento de nº 107/2019 efetuado através da Inexigibilidade de Licitação 007/2019, com este Consórcio Cismepar - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152 na cidade de Londrina, prestação de serviços através de corpo clínico médico próprio com profissionais cadastrados neste Consórcio para a realização de Plantões Médicos Presenciais em Urgência e Emergência (desde 29/10/2019), Pronto Socorro Médico para Atendimento a Criança (desde 25/11/2019); Pronto Socorro Médico de Pediatria (desde 07/05/2020) junto a UPA de Ibiporã-Pr UPA e Unidade 24 Horas de Cambé-Pr e Hospital São Lucas de Sertanópolis-Pr.

Travessa Goiânia, 152 - Fone/Fax: (43) 3371-0800 - Fax: (43) 3371-0840 - CEP 86020-170 - Londrina-PR  
E-mail: cismepar@cismepar.org.br - Site: www.cismepar.org.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 127832311203107221015-1  
Data: 23/11/2020 09:36:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04075-EUQS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema



Como também possui o Credenciamento nº 109/2019 efetuado através da Inexigibilidade de Licitação 006/2019 para prestação de serviços de Plantões Médicos Presencias junto as Upas e PA's de Londrina desde 29/10/2019; sendo que a partir de 26/02/2020 passou também a atuar na prestação de serviços de Plantões de Pediatria junto ao PAI-Pronto Atendimento Infantil e Maternidade Municipal de Londrina.

Ambos os credenciamentos vigente até o presente ata.

Londrina/PR., 26 de Novembro de 2.020.

**Nilson Murari**  
Gestor de Contratos

**00.445.188/0001-81**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA  
Travessa Goiânia, 152  
Centro  
CEP 86.020-170 - LONDRINA - PR

Travessa Goiânia, 152 - Fone/Fax: (43) 3371-0800 - Fax: (43) 3371-0840 - CEP 86020-170 - Londrina-PR  
E-mail: cismepar@cismepar.org.br - Site: www.cismepar.org.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 127832311203107221015-2  
Data: 23/11/2020 09:36:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04076-MF1E;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 10:07:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127832311203107221015-1 a 127832311203107221015-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb8c51d9cc1e4bc02cbda0f24799ca2d6bf08515539218439480ee298019af9df2e7854d49ba2f35c970603fbe7b70364f9




Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.458.003/0001-22, estabelecida na Avenida Madre Leônia Milito, 615, 6º andar na sala 603 no Bairro Bela Suíça, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, realiza através do Termo de Credenciamento de nº 013/2020 efetuado através da Inexigibilidade de Licitação 001/2018, com este Consórcio Cismepar- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152 na cidade de Londrina, a prestação de serviços, através de seu corpo clínico na realização de Plantões Médicos Presenciais junto aos Hospitais Dr. Anísio Figueiredo, conhecido como Hospital da Zona Norte de Londrina, localizado na Rua Odilon Braga s/nº, Conj. Sebastião de Melo Cesar, Londrina/PR e junto ao Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, Hospital da Zona Sul de Londrina, na Rua das Orquídeas nº 75, Conj. Ouro Branco, Londrina/PR, desde a data do dia 24 de Janeiro de 2020 até a presente data.

Londrina/PR., 05 de Junho de 2.020.

*Nilson Murari*  
GESTOR DE CONTRATOS  
CISMEPAR

**00.445.188/0001-81**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**  
Travessa Goiânia, 152  
Centro  
**CEP 86.020-170 - LONDRINA - PR**

Travessa Goiânia, 152 - Fone/Fax: (43) 3371-0800 - Fax: (43) 3371-0840 - CEP 86020-170 - Londrina-PR  
E-mail: cismepar@cismepar.org.br - Site: www.cismepar.org.br



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 127831606200598616136-1  
Data: 16/06/2020 15:39:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC88405-8G8I;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2020 17:35:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

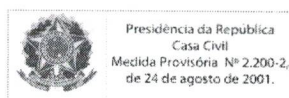
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127831606200598616136-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f4620c27d3ced45a15f4bbf32d6c24e214fb7bba542a53a9cc7ccb525ac8fc417cf97854d49ba2f35c970603fbe7b70364f9



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 320/2019 DIR. AB  
Ilmo. Sr.

Rolândia, 16 de Setembro de 2019.

Thiago de Castro Silveira  
AVIVE Gestão de Serviços Médicos Eireli  
ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*protesto*

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente, atestar que a Empresa AVIVE Gestão de Serviços Médicos Eireli, CNPJ nº 33.458.0003/0001-22, está credenciada para os editais de Credenciamento nº 022/2019 e 023/2019, para prestação de serviços de assistência médica em regime de plantão, para realização de horas de plantão médico, desde de 25 de junho de 2019, conforme publicação em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia, Paraná, Brasil e não há em nossos registros nada que desabone sua conduta.

A seguir, apresentamos os dados referentes à quantidade de horas e de plantonistas fornecidos pela Empresa para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2019:

SERVIÇO	JULHO/2019	AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019*
<b>Clínico Geral - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE</b>			
Quantitativo	16	5	4
Horas Trabalhadas	729 horas	222 horas	100 horas
<b>Ginecologista</b>			
Quantitativo	5	4	4
Horas Trabalhadas	331	245	71
<b>Pediatra</b>			
Quantitativo	-	1	-
Horas Trabalhadas	-	19	-
<b>Clínico Geral - PRONTO ATENDIMENTO</b>			
Quantitativo	25	16	10
Horas Trabalhadas	543	470	316
<b>Serviço de Atendimento móvel de Urgência (SAMU)</b>			
Quantitativo	1	2	-
Horas Trabalhadas	12	84	-

\*dados parciais até 16/09/19

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



*Marisa Aparecida Mendes Ferreira*  
Marisa Aparecida Mendes Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

*[Handwritten signature]*

Santos Dumont, 690 – Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109  
Rolândia – PR



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 127832406203933393139-1  
Data: 24/06/2020 10:16:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18836-N4AW;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 12:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127832406203933393139-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fdcc36814805f5ce988594e968e4050b27932f02d9d7d2ef3dafb87423415c12b67854d49ba2f35c970603fbc7b70364f9



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 063/2019

### Ref. Inexigibilidade nº 022/2019

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 33.458.003/0001-26, estabelecida na Av. Madre Leônia Milito nº 615, Ap. 603, Jd. Bela Suiça, na cidade de **LONDRINA-PR**, CEP 86.050-270, fone (43) 3020-0405, neste ato legalmente representada pelo Sr. **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, residente e domiciliado na cidade de **LONDRINA/PR**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.921.030-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 022.279.289-21, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo, em conformidade com a Inexigibilidade nº 022/2019 - Chamamento Público, com a proposta da Interessada e subsidiado pela Lei Estadual nº 15.608, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A credenciada compromete-se a prestar serviços conforme hora e local designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa credenciada deverá prestar os serviços executando os plantões presenciais nas condições e preços estabelecidos no Edital;

O agendamento dos plantões presenciais pelas empresas credenciadas, será feito pelo fiscal do contrato, de acordo com sua necessidade específica quanto em quantidade quanto em especialidade médica;

A empresa credenciada, desde que convocada pelo fiscal do contrato, prestará os serviços executando os plantões presenciais em atenção especializada, bem como clínica geral, urgência e emergência, ginecologia e obstetrícia, pediatria, psiquiatria e radiologia, nas seguintes unidades: Pronto Atendimento, SAMU, Centro de Especialidades, Raio X Municipal e CAPS (Infantil, AD e II) e/ou local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

O credenciado, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes;

O credenciado poderá encaminhar, sob sua responsabilidade, para execução dos plantões presenciais por hora, profissionais médicos desde que apresentem documento profissional comprobatório (CRM) e Certificação de sua especialidade ao fiscal do local em que prestará o serviço. A guarda destes documentos para possíveis auditorias ou conferência de sua veracidade é de responsabilidade do credenciado, devendo apresentá-las quando solicitado.

O credenciado não poderá transferir os direitos e obrigações de seu contrato a terceiros; Não haverá por parte da Secretaria de Saúde do Município de Rolândia qualquer interferência sobre os médicos encaminhados pelas empresas da Área de Saúde (PJ) contratadas ressaltando-se, porém que os médicos por estas indicados não poderão fazer distinção no atendimento entre Adultos ou Crianças;

As empresas credenciadas serão remuneradas exclusivamente pelos plantões presenciais efetivamente realizados, conferidos através do ponto biométrico, de acordo com o valor estabelecido;

### CLÁUSULA TERCEIRA - EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS

**Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067**  
 Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de Rolândia

*[Handwritten signatures and stamps]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127832407204783712911-1  
 Data: 24/07/2020 16:08:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF72668-PM85;



CNPJ: 06.670-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti Titular

TJPB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Os de uso pessoal dos profissionais especializados para a produção de atendimento, consultas, ou seja, Estetoscópio, esfignomanômetro.

Os impressos: Atestado, Receituário, APAC's, Receitas de medicamento contínuo e Receitas de medicamento controlado serão disponibilizados pela Secretaria de Saúde.

O jaleco branco será de uso obrigatório e será de responsabilidade da contratada.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais, por interesse da administração, se houver interesse de ambas as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação subsequente.

## CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO

É de total responsabilidade da credenciada os encargos sociais e tributários pela prestação de serviços à credenciante, tanto quanto dos profissionais médicos que esta indicar para realização dos plantões médicos presenciais, assim como são de sua responsabilidade as obrigações ou encargos decorrentes deste termo que, não constituem relação de trabalho, ficando vedado às partes qualquer compromisso que implique em vínculo de emprego. O regime de execução dos serviços é de empreitada por preço unitário por hora trabalhada e o agendamento dos plantões presenciais será feito exclusivamente pelo fiscal do contrato de acordo com sua necessidade específica quanto em quantidade quanto em especialidade médica;

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços prestados será feito conforme a quantidade de plantões presenciais, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada**, da seguinte forma:

1. O pagamento pela prestação dos serviços será apurado mensalmente, levando-se em conta os plantões realizados dentro do mês respectivo, sendo feito em até 28 dias.
2. Apurado o montante devido, com base nas horas especificamente comprovadas por controle biométrico, a pessoa jurídica deverá emitir a respectiva nota fiscal de prestação de serviços esmiuçando os plantões.
3. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo, certidões negativas de tributos de praxe;
4. Fica proibida a cobrança de honorários complementares contra o paciente, a qualquer título, quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros. Caso seja constatada a irregularidade serão aplicadas as penalidades na forma da Lei vigente;
5. Na Nota Fiscal emitida pelo credenciado devem ser destacados nos campos próprios os valores de retenção de ISSQN, IR;
6. Na Nota Fiscal emitida pelo credenciado deverá ser transcrito, no campo observações, número do empenho, número do Banco, Agência e Conta onde deverá ser depositado o valor líquido.
7. A confirmação de que o Credor não tem pendências ou dívidas atrasadas com o município.
8. **Somente serão realizados pagamento das horas efetivamente prestadas e comprovadas pelo controle biométrico.**

Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrá por conta do recurso das fontes 496, 495, 494, 303 e 000.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

Constituem obrigações do credenciado, além das naturalmente decorrentes do presente termo:

- a) Atuar de forma que os serviços deste termo ocorram sem quaisquer vínculos com o Município de Rolândia que não sejam os resultantes deste termo de credenciamento;
- b) Cumprir, rigorosamente, quando aceitos, os atos normativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as normas de procedimento do SUS;

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067  
 Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de  
Rolândia

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127832407204783712911-2  
 Data: 24/07/2020 16:08:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF72669-O7MT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- c) Atender as solicitações de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as efetuadas pelos membros da Portaria nº 2.005/2019, sem prejuízo de outros designados posteriormente pela própria Secretaria;
- d) Entregar cópias de todas as alterações do contrato social da empresa credenciada, após o devido registro na Junta Comercial ou no respectivo Cartório de registros, se for o caso;
- e) A credenciada se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda vigência do Termo de Credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- f) Se, no decorrer da vigência do Termo de credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação do serviço, obriga-se a credenciada a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o usuário da rede pública municipal.
- g) O Credenciado deverá utilizar o sistema do Diário da Saúde para suas consultas.
- h) Após a assinatura do Termo de Credenciamento, a credenciada deverá apresentar número do PIS para a Secretaria Municipal de Saúde.
- i) Todos os profissionais indicados pela credenciada para prestação dos serviços deverão se submeter ao controle de ponto biométrico no início e final da prestação dos serviços.
- j) Todos os profissionais indicados pela credenciada deverão utilizar o sistema do Diário da Saúde para suas consultas, bem como outros sistemas que estejam disponibilizados pelo município.
- k) Todos os profissionais são obrigados a utilizar o sistema disponibilizado pelo município e efetuar o correto preenchimento do Prontuário Eletrônico.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do termo de credenciamento, constitui obrigação do Município e/ou do Fundo Municipal de Saúde, dar cumprimento ao presente termo, dentro das condições e prazos estabelecidos, inclusive no que tange ao correto pagamento pelos serviços executados.

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A empresa credenciada, desde que convocada pelo fiscal, prestará os serviços executando os plantões presenciais nas Unidades, procederá a fiscalização da execução dos serviços prestados pelo credenciado, podendo rejeitá-los quando não atenderem ao objeto do contrato, podendo ainda tomar as medidas sancionatórias cabíveis.

A fiscalização do contrato será feita através da servidora ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG, enfermeira de urgência e emergência, matrícula nº 377.289-6 inscrito no CPF 063.496.559-07, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo CREDENCIADO caracterizará sua inadimplência, sujeitando-lhe as seguintes penalidades:

- I – Advertência escrita;
- II – multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços prestados, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações constantes do Termo de Credenciamento, facultada a cumulação com as demais sanções;
- III – multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo determinado em ordem de serviço, quando houver atraso injustificado na realização dos serviços.
- IV – Descredenciamento;
- V - Impedimento de credenciar-se com o Município de Rolândia/Fundo Municipal de Saúde pelo prazo de 02 (dois) anos;

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br

Prefeitura de  
Rolândia

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127832407204783712911-3  
Data: 24/07/2020 16:08:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72670-QZH3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

VI - Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESCREDENCIAMENTO

Ocorrerá o descredenciamento da empresa anteriormente cadastrado nos seguintes casos:

I - Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias pelo interessado, sem ônus para as partes;

II - Unilateralmente pelo Credenciante, em qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a credenciada:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste termo de credenciamento, ou deleguem a outros as incumbências das obrigações nele consignadas;

b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução dos serviços;

c) quando pela reiteração de defeitos dos serviços ficar evidenciada a incapacidade para dar execução satisfatória ao Termo de Credenciamento;

d) venha a falir, liquidar-se, dissolver-se ou mudar-se para outra cidade;

e) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na lei 8.666/93 e alterações.

f) pela reiteração do atraso injustificado na prestação dos serviços.

g) inexecução parcial ou total das obrigações constantes do Termo de Credenciamento.

Havendo o descredenciamento, o credenciante pagará ao credenciado, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados no período, aprovados pela fiscalização, no valor avençado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro de Rolândia (PR) para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de Junho de 2019.

**LUIZ FRANCISONI NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA  
CONTRATANTE

**AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**ANTONIO CELSO CHEQUIN**  
Secretária Municipal de Administração

**MARISA APª MENDES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067  
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127832407204783712911-4  
Data: 24/07/2020 16:08:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72671-3MDE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJ/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2020 16:39:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

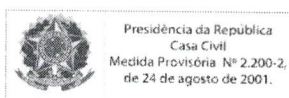
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127832407204783712911-1 127832407204783712911-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f4626650d47fd9285ee0f601cbb81ee34980a194a409f19473f8a882b61ac7a08a887854d49ba2f35c970603f8e7b70364f9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ►► Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 19006119568201990

Inscrição Municipal: 2569060

S.F.A. 206483

**Razão Social:** AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 33.458.003/0001-22

**Atividades (CNAE):** 8630-5/99.00 Atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (Alto Risco Conf. Decreto 1416/2019). 8610-1/02.00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias (Alto Risco Conf. Decreto 1416/2019).

**Município:** Londrina **Endereço:** RUA João Wyclif, 111, ANDAR 11; SALA 1110;, Gleba Fazenda Palhano

**CEP:** 86050450

**Área:** 73.55

**Local e data:** Londrina, quarta, 18 de março de 2020

**Validade:**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Observação

ÁREA UTILIZADA: 73M2

PRP1938412653 - LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. PROIBIDO O ESTOQUE / GUARDA / ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL. PROIBIDO CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS NO LOCAL.

Código de Autenticidade: **20TJLJASGW**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 19 DO DECRETO 1416/2019."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, foi inscrita em 06/05/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **12011**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, inscrito sob o nº. 45039 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 12/04/2021.**

Chave de validação **5509f8f6291f30d409d2be34095efefaf267ca59**

Emitida eletronicamente via internet em **12/01/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de uma autoridade do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de uma autoridade do Conselho Regional de Medicina do Paraná.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **12011**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2022**.

**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2022.**

Chave de validação **4bcf4753cc88d86520642c6744b4c77fa3db719f**

Emitida eletronicamente via internet em **12/01/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM** 12011      **CNPJ** 33.458.003/0001-22      **Inscrição** 06/05/2019      **Validade** 06/05/2021

**Razão Social** AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA      **Nome Fantasia** AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Endereço** R JOÃO WYCLIF - GLEBA FAZENDA PALHANO, 111, 11ºAND-      **Município / UF** LONDRINA / PR      **CEP** 86050-450

**Responsável** 45039 - MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES      **Classificação** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/05/2021. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **a395beada45302790a30937ef73df40ef5e37c69**

Emitida eletronicamente via internet em **12/01/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

000119

**CRM-PR**  
Conselho Regional de Medicina do Paraná

**CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO**

**Inscrição:** 0045039 em 09/09/2020

**Nome:**  
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES

**Filiação:**  
ROBERTO GALDINO DE MENEZES e ANA PAULA BICUDO RAMOS DE MENEZES


**Nacionalidade:** BRASIL      **Nascimento:** 24/02/1995

**Naturalidade:** São Gonçalo do Sapucaí-MG

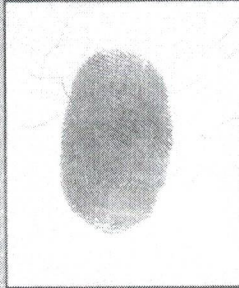
**Diplomado pela:** PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA      **Formado em:** 03/09/2020

**Identidade:** 40180740x      **Órgão Expedidor:** Ssp-SP

**CPF:** 440.300.068-17



**POLEGAR DIREITO**



Assinatura do Portador

*Maria Paula Ramos de Menezes*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127831211204226936920>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 127831211204226936920-1  
 Data: 12/11/2020 11:30:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR28008-ZDQ5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 08:24:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127831211204226936920-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d9887ac40b22a1ffcbf8f62481a484d0d5b20c5fb98f67c57162b257cfe0ce54667854d49ba2f35c970603fbc7b70364f9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45039** desde **09/09/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

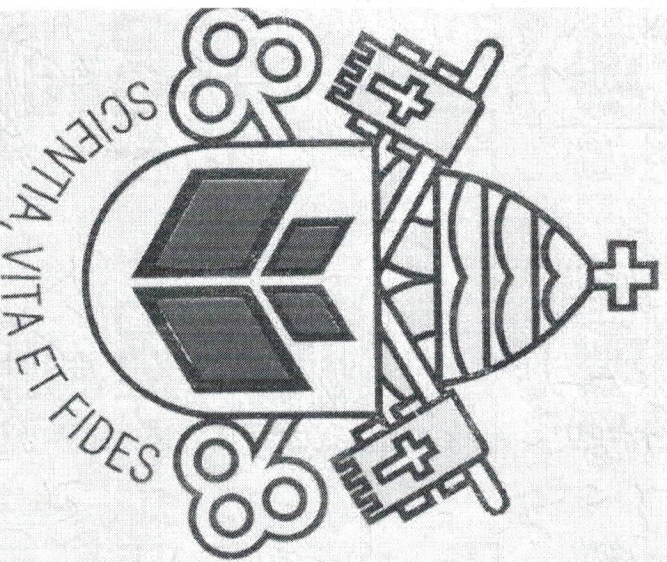
**Esta Certidão tem validade até o dia 25/04/2021.**

Chave de validação 9229daadf1eb2b76840bbcb38965022f1f7cb1bd

Emitida eletronicamente via internet em **25/01/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

# Pontifícia Universidade Católica do Paraná



# PUCCPR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA - Câmpus Londrina, em 03 de setembro de 2020, confere o título de MÉDICA a

*Maria Paula Ramos de Menezes*

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 24 de fevereiro de 1995, portadora da Carteira de Identidade n.º 40.180.740-X, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daut de São Paulo, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

*Reitor*  
Reitor Em Exercício



*Maria Paula Ramos de Menezes*  
Diplomada



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 127831211200126038615-1  
Data: 12/11/2020 11:30:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28006-0F89;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti*  
Titular







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 11:45:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 127831211200126038615-1 a 127831211200126038615-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d18f7ddf72e752d38b239614b51ebb79c7b1ba39ac3afea114232db77efd3e21d37854d49ba2f35c970603f9be7b70364f9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATANTE:** AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.458.003/0001-22, Rua João Wyclif, nº 111 -Sala 1110/11º andar, Gleba Palhano, Londrina/PR – CEP: 86050-450, neste ato representada por seu sócio administrador THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) 5.921.030-0 SESO/PR e CPF/MF 022.279.289-21, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade CI RG 40180740-X SSP/SP, emitida em 15.07.2014, inscrita no CPF 440.300.068-17 e no CRM/PR 45.039, residente e domiciliada à Rua Gomes Carneiro, 75, apartamento 703, Bairro Boa Vista, na cidade de Londrina/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

As partes livremente e de comum acordo firmam o presente contrato de prestação de serviços médicos que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições, atendendo ao que dispõe as Leis 9.656/98 e 13.003/14, bem como a Resolução C.F. M. 1.931/09 (Código de Ética Médica).

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

Constitui objeto do presente contrato a atuação da **CONTRATADA** como Diretora Técnica da Contratada, com ingresso no quadro societário da **CONTRATANTE**, nos seguintes termos:

- a) A **CONTRATADA** assumirá a direção clínica da **CONTRATANTE**, assumindo como responsável técnica, assinando os documentos necessários perante todos os órgãos e para todas as atividades que se mostrem necessárias.
- b) Na qualidade de diretora clínica, a **CONTRATADA** assume a responsabilidade de acompanhamento do desempenho dos demais médicos que prestam serviços para ou através da **CONTRATANTE**, em todos os segmentos, inclusive perante órgãos e secretarias de saúde, bem como em qualquer empresa pública ou privada onde a **CONTRATANTE** seja prestadora de serviços;
- c) Na qualidade de diretora clínica, a **CONTRATADA** deverá participar de reuniões de cunho técnico sempre que solicitado pelos órgãos, empresas públicas ou privadas para as quais a **CONTRATANTE** preste serviços;
- d) A **CONTRATADA** deverá realizar a cobertura emergencial de plantões, quando se mostre necessário, limitando esta atividade a 4 (quatro) coberturas por semana, sendo que essas coberturas nunca ultrapassarão a distância de 100 km de Londrina.
- e) A **CONTRATADA** passará a integrar o quadro societário da empresa **CONTRATANTE**, com participação de 0,1%, devendo para tanto assinar todos os documentos necessários para o ingresso na sociedade e para a realização das atividades necessárias durante o período que perdurar a contratação.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #4bbe3f5b7bb38dd40842d6a62b5d0d264edde3d80e6e1fc00580bc541e90c802  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/af68e6cf60323e705e038871bed3cf7a98b09b01848ca1075>



**Parágrafo Primeiro:** A **CONTRATADA** não exercerá atos de gestão societária da **CONTRATANTE** bem como não será por eles responsável.

**Parágrafo Segundo:** As partes poderão solicitar a alteração do contrato social, com a retirada da **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de comunicado formal.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo De Validade**

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, renovável por igual período mediante concordância das partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Jornada**

Na qualidade de diretora clínica, a **CONTRATADA** não sofrerá qualquer controle de jornada posto que exerce função de confiança. Com relação aos plantões realizados, estes deverão ser registrados para fins de cálculo dos valores remuneratórios correspondentes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da ausência de vínculo:**

A **CONTRATADO** não manterá qualquer tipo de vínculo hierárquico ou empregatício com o **CONTRATANTE** e tampouco com seus representantes legais, haja visto a participação societária e a ausência dos elementos que compõem a relação de emprego.

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o (a) **CONTRATADO (A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Medicina quanto à responsabilidade técnica. O (a) **CONTRATADO (A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

**Parágrafo primeiro:** Caso a **CONTRATADA**, para eficaz cumprimento de suas funções venha a se utilizar de mão de obra de terceiros, fica estabelecido que é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer relações legais, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a **CONTRATADA** manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos previdenciários de seus contratados.

**Parágrafo segundo:** Com exclusividade a **CONTRATADA** responderá por eventuais custos e despesas decorrentes de eventuais ações ou exigências, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, que recaiam sobre a **CONTRATANTE** em

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #4bbe3f5b7bb38dd40842d6a62b5d0d264edde3d80e6e1fc00580bc541e90c802  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/af68e6cf60323e705e038871bed3cf7a98b09b01848ca1075>



razão de sua inclusão no polo passivo de demanda relativa a fatos ou atos praticados pela **CONTRATADA** ou por seus prepostos, obrigando-se a promover a imediata exclusão da **CONTRATANTE** do polo passivo de ações e a manter livres e indenados seus bens e direitos, assim como a substituí-los no menor prazo possível em caso de sua constrição, penhora ou oneração judicial, obrigando-se, para tal fim, a intervir ou a aceitar pedido de que intervenha em tal(is) demanda(s), por meio de quaisquer das modalidades de intervenção de terceiros admitidas em lei.

**CLÁUSULA QUINTA – Ausência de exclusividade:**

O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade ficando livre a **CONTRATADA** para atender em seu domicílio profissional, pacientes particulares, bem como beneficiários de operadoras de planos de saúde e outros convênios públicos ou privados, na forma que melhor lhe convier;

**CLÁUSULA SEXTA – Da remuneração:**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de remuneração pelo desempenho da função de diretora clínica e participação societária. No caso de realização de cobertura emergenciais e plantões, a **CONTRATADA** pagará à contratante o valor de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos) por hora, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** Os pagamentos serão realizados mediante emissão de notas de serviços médicos. Os pagamentos se efetivarão no dia 27 do mês, à exceção dos valores relativos aos plantões, que serão adimplidos em até 5 (cinco) dias posteriores à data na qual forem recebidos os pagamentos oriundos dos respectivos serviços de saúde onde os plantões foram realizados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão Imotivada**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus, assegurando-se à parte **CONTRATADA** o recebimento dos valores devidos até a data ajustada para que se efetive a rescisão.

**CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão Motivada**

Sem prejuízo das penalidades previstas em lei, constituem justos motivos para a rescisão contratual:

- a) O não cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- c) Atraso contumaz no pagamento das faturas pela **CONTRATANTE**, aqui entendido atraso continuado de pelo menos 03 (três) faturas;
- d) Infração às normas sanitárias em vigor;
- e) Alteração dos atos constitutivos do **CONTRATADO** que prejudique a execução do objeto contratual;
- f) Concordata ou decretação da falência do **CONTRATADO**;
- g) Fraude ou dolo praticado e devidamente comprovado;
- h) Impedimento, obstrução ou embaraço para fins de realização de qualquer exame ou diligência necessária ao resguardo dos direitos das partes;
- i) A paralisação temporária dos serviços sem prévia comunicação de 60 (sessenta) dias;
- j) O não cumprimento, por qualquer das partes, de cláusula ou condição estabelecida no presente contrato, inclusive o não pagamento dos impostos devidos por parte do **CONTRATADO**;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #4bbe3f5b7bb38dd40842d6a62b5d0d264edde3d80e6e1fc00580bc541e90c802  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/af68e6cf60323e705e038871bed3cf7a98b09b01848ca1075>



- k) A transferência total ou parcial deste instrumento, a subcontratação do objeto contratual, a associação com outrem, a cisão, fusão ou incorporação que afete a boa execução deste contrato, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**; e
- l) O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato.

**Parágrafo único:** Em qualquer das hipóteses, a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento de valores de serviços já prestados e ainda não pagos pela **CONTRATANTE**;

#### **CLÁUSULA NONA - Da Responsabilidade Técnica e Civil**

A **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços com diligência, prudência e respeito aos beneficiários da **CONTRATANTE** assumindo toda responsabilidade técnica e civil pela execução deles. Se compromete ainda, no exercício da função de direto clínica representar a **CONTRATANTE** de forma adequada ao cargo, zelando pela imagem e bom nome da **CONTRATANTE**, respondendo civilmente caso atue com negligência, imperícia ou imprudência.

**Parágrafo Único:** As partes se obrigam a respeitar e cumprir o Código de Ética Médica e as Resoluções emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, amparados em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Do(S) Prejuízo(S)**

A **CONTRATADA** responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao **CONTRATANTE**, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Cooperação Entre As Partes**

As partes desde logo se obrigam a firmar, ratificar ou retificar todos os instrumentos públicos ou particulares, termos, contratos ou requerimentos que se façam necessários, bem como a cumprir quaisquer outras formalidades com os objetivos de garantir a plena eficácia do presente contrato, e de cumprir as obrigações nele estabelecidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro**

As partes elegem o Foro da Comarca de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou demanda judicial a respeito do presente contrato.

Assim acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais, sendo que o presente documento, altera e substitui todo e qualquer contrato, termo ou assemelhado que tenha sido formalizado anteriormente pelas partes.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #4bbe3f5b7bb38dd40842d6a62b5d0d264edde3d80e6e1fc00580bc541e90c802  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/af68e6cf60323e705e038871bed3cf7a98b09b01848ca1075>



Londrina, 10 de setembro de 2020.

**AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CONTRATANTE**

**MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## Página de assinaturas






Assinado eletronicamente

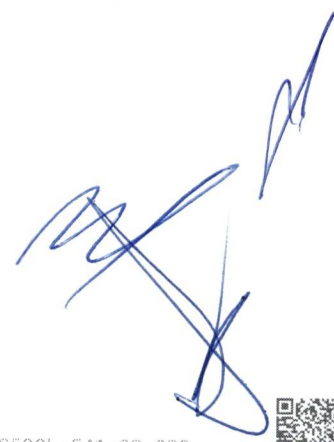
**Thiago Silveira**  
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA



**MARIA DORETTO**  
440.300.068-17

## HISTÓRICO

- 10 Sep 2020 15:18:45  Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21)
- 10 Sep 2020 15:18:49  Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 186.236.177.246 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
- 10 Sep 2020 15:18:52  Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 186.236.177.246 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
- 14 Sep 2020 10:10:16  MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) visualizou este documento por meio do IP 201.54.69.8 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
- 14 Sep 2020 10:10:17  MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) assinou este documento por meio do IP 201.54.69.8 localizado em Londrina - Parana - Brazil.





## CARTA DE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

A signatária, **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22 e CRM sob nº 12011, localizada na Rua João Wyclif, 111 - Sala 1110-11º andar - Centro Empresarial Jardim Sul – Gleba Palhano, Londrina - PR, Cep: 86050-450. Fone: (43) 3337-04 26 / (43) 98804-71 07 / (43) 98804-2103, e-mail: [avive.serv.med@gmail.com](mailto:avive.serv.med@gmail.com), através de seu responsável legal Sr. **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, RG nº 5.921.030-0 e CPF nº 022.279.289-21, declara que, A Dra. **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, inscrito no CRM sob nº 45.039, é o profissional de nossa empresa, vinculado ao Conselho Regional de Medicina/CRM que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços licitados.

Eu, **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES**, inscrito no CRM sob nº 45.039, declaro que, aceito a incumbência de Responsabilidade Técnica pelo objeto licitado e atuarei como responsável técnico pela execução dos serviços licitados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina, 10 de setembro de 2020.

*Avive Gestão de Serviços Médicos Eireli.*

*Rua João Wyclif, 111 - Sala 1110- 11º andar - Centro Empresarial Jardim Sul - Gleba Palhano, Londrina - PR, 86050-450*

*Fone: 043 3337.0426, e-mail: [avive.serv.med@gmail.com](mailto:avive.serv.med@gmail.com)*

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #649bb1851d9c0a868b9512909cc5e75d7ec12afea1690386a6616cbf7da52f4f  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/87e0d05db92f32f9da97f839b9db03072e411dd14e541315b>





## Página de assinaturas








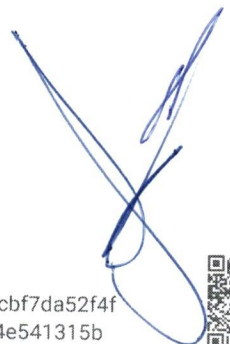
**MARIA DORETTO**  
 440.300.068-17  
 Signatário

Assinado eletronicamente

**Thiago Silveira**  
 Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA  
 Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 13 Nov 2020<br>15:43:53 |    | <b>Thiago de Castro Silveira</b> criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21)  |
| 13 Nov 2020<br>15:46:16 |   | <b>MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO</b> (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:105f:41b2:1:2:364f:1806 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.                   |
| 13 Nov 2020<br>15:46:16 |  | <b>MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO</b> (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) assinou este documento por meio do IP 2804:18:105f:41b2:1:2:364f:1806 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.                      |
| 13 Nov 2020<br>15:43:57 |  | <b>Thiago de Castro Silveira</b> (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 191.179.160.238 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 13 Nov 2020<br>15:44:17 |  | <b>Thiago de Castro Silveira</b> (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 191.179.160.238 localizado em Londrina - Parana - Brazil.    |




**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 33.458.003/0001-22.-.

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,  
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 6 de Janeiro de 2021.

*Ervon S. Aparecido*

DISTRIBUIDOR

*Ervon Silvério D Aparecido*  
Empregado Juramentado

Expedido por: LWJJ

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 127831101216426272096-1  
Data: 11/01/2021 17:14:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94825-M6CY;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 16:55:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 127831101216426272096-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfff851fbed37cbc1d56d7dc6e109cb86e9e506112fe145883ce179a40c7731c5487854d49ba2f35c970603fbc7b70364f9



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.			Protocolo: PRC2005001170		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41209161683	<b>CNPJ</b> 33.458.003/0001-22	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 25/04/2019	<b>Início de Atividade</b> 25/04/2019		
<b>Endereço Completo</b> Avenida AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 500, SALA 1703, GLEBA FAZENDA PALHANO - Londrina/PR - CEP 86050-460					
<b>Objeto Social</b> Atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde.					
<b>Capital Social</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 022.279.289-21	<b>Participação no capital</b> R\$ 175.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> IASMINE SALLE SILVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 034.333.009-17	<b>Participação no capital</b> R\$ 171.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	<b>CPF/CNPJ</b> 440.300.068-17	<b>Participação no capital</b> R\$ 3.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	<b>CPF</b> 022.279.289-21	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 10/12/2020	<b>Número</b> 20207435901	<b>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
<b>1 - NIRE:</b> 35920079066		<b>CNPJ:</b> 33.458.003/0002-03			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1000, BLOCO 05 ANDAR 04, JARDIM SAO LUIS, São Paulo, SP, CEP: 05802140					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2020, às 13:20:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AAENGFLO**.



PRC2005001170

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 25/04/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 33.458.003/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA  
 NIRE 41209161683  
 CNPJ 33.458.003/0001-22  
 Número de Ordem 1  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município LONDRINA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/04/2019  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8153

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 1  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8153  
 Data de inicio 25/04/2019  
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.89.9F.6C.82.C7.E7.A4.E3.28.70.40.D7.EE.61.7C.3E.06.67.DA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Table with columns: Descrição, Valor, and another Valor. It lists various financial items such as 'RECEITA DE SERVIÇOS', 'RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES', 'RECEITA DE IMPOSTOS', etc., with their respective values.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209161683	CNPJ 33.458.003/0001-22
NOME EMPRESARIAL AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 25/04/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.89.9F.6C.82.C7.E7.A4.E3.28.70.40.D7.EE.61.7C.3E.06.67.DA	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00701755946	MARCOS ANTONIO SERRA:00701755946	298703996703865719 9	25/06/2019 a 25/06/2022	Não
ADMINISTRADOR	02227928921	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921	678444663169531013 9	21/11/2018 a 21/11/2021	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

AC.89.9F.6C.82.C7.E7.A4.E3.28.70.40.  
D7.EE.61.7C.3E.06.67.DA-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2020 às 10:53:34

B5.27.4A.7D.F5.55.5B.16  
D0.8D.0F.C3.10.6C.6F.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 25/04/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 33.458.003/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 129.603,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 38.305,87
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 21.087,50
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 117,67
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 117,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 20.969,83
BANCO INTER CONTA: 3091923-1		R\$ 0,00	R\$ 20.969,83
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 66,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 66,00
MUNICIPIO DE TERRA BOA		R\$ 0,00	R\$ 66,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 16.243,35
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.483,77
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.483,77
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 14.759,58
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 13.806,71
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 364,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 588,38
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 909,02
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 909,02
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 909,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 91.297,96
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 73.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 73.000,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 73.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 18.297,96
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 18.950,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 18.950,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (652,04)
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (652,04)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 129.603,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 21.056,95
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 11.272,96
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 11.272,96
GAZINI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 369,48
GLASS POINT - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 8.609,94
IMPORTADOS MIAMI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 55,97
INOVARTTE COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 158,90
LUIS CARLOS CHALUPA 77449126915		R\$ 0,00	R\$ 114,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.425,91
MAIS MAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,90
MARINI METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 119,90
OMIEXPERIENCE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 329,00
ZANLINE BAZAR E UTENSILIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 49,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.920,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.920,68
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 66,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 266,94
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 849,08
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 360,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.658,53
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.653,10
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 66,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 16,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 16,00
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.847,31
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.792,52
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.792,52
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.054,79
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 311,04
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 743,75
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.843,87
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.843,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.843,87
EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 3.843,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 104.703,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 99.800,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.903,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.903,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 4.903,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.89.9F.6C.82.C7.E7.A4.E3.28.70.40.D7.EE.61.7C.3E.06.67.DA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



2248 AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.  
 CNPJ:33.458.003/0001-22  
 Rua R JOAO WYCLIF,111 ANDAR 11 SALA 1110  
 BAIRRO: GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA - PR CEP: 86050-450  
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

FL. 1

PG. 1

## A T I V O

CIRCULANTE	841.322,86
DISPONIBILIDADES	550.651,71
CAIXA	367.906,46
CAIXA	367.906,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO	126.408,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	126.408,64
BANCO INTER - CONTA 3091923-1	126.408,64
APLICACOES FINANCEIRAS	56.336,61
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	56.336,61
APLICACAO BANCO SANTANDER	10.799,01
APLICACAO BANCO INTER - CDB	45.537,60
CREDITOS	138.667,36
CLIENTES	65.539,49
DUPLICATAS A RECEBER	65.539,49
CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA PR	5.102,50
CONS.DA COMUNIDADE DO FORO REG. DE CAMBE	3.185,00
MUNICIPIO DE MAMBORE	26.827,00
FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE SARANDI	11.027,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA	16.629,47
FUNDO MUN DA SAUDE DE MAUA DA SERRA	285,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.483,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	73.127,87
IMPOSTOS A RECUPERAR	73.127,87
I.R.R.F. A RECUPERAR	72.022,49
INSS A RECUPERAR	364,49
IMPOSTOS A RECUPERAR	740,89
CRÉDITOS	21.014,87
CRÉDITOS	21.014,87
ADIANTAMENTOS	21.014,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	21.014,87
OUTROS CRÉDITOS	116.989,12
OUTROS CRÉDITOS	116.989,12
EMPRESTIMOS	116.989,12
EMPRESTIMOS À SÓCIOS/ADMINISTRADORES	116.989,12
DESPESAS ANTECIPADAS	13.999,80
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	13.999,80
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	165,26
JUROS A APROPRIAR	13.834,54
PERMANENTE	84.335,87
IMOBILIZADO	84.335,87
IMOBILIZADO TECNICO TANGIVEL	84.335,87
IMOBILIZACOES	89.156,46
MOVEIS E UTENSILIOS	8.291,09
VEICULOS	74.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.865,37
DEPRECIACOES	4.820,59-
S/ MOVEIS E UTENSILIOS	627,15-
S/ VEICULOS	3.699,99-
S/ COMPUTADORES E PERIFERICOS	493,45-
<b>TOTAL DO ATIVO .....</b>	<b>R\$ 925.658,73</b>

2248 AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.  
 CNPJ:33.458.003/0001-22  
 Rua R JOAO WYCLIF,111 ANDAR 11 SALA 1110  
 BAIRRO: GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA - PR CEP: 86050-450  
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

FL. 2

PG. 2

## P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CIRCULANTE	392.121,00
PASSIVO CIRCULANTE	392.121,00
FORNECEDORES	323.913,12
FORNECEDORES	323.913,12
A A DISTRIB E IMPORTAÇÃO DE ART DECORA	1.568,00
A C DALBONI GONZAGA ELIAS CLINICA MEDICA	1.604,83
A A MONTEIRO LTDA	9.114,45
ALANA OLIVIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2.900,00
BATTISTELLA E PORTELLO LTDA	947,00
BEATRIZ BERTHOLACE MAGALHAES	1.280,33
BORDAO CLINICA MEDICA LTDA	537,50
C.KEMPF E KEMPF LTDA	17.140,75
CECONELLO E SIQUEIRA - SERV. MEDICOS	4.817,62
CLINICA MEDICA ARENALES EIRELI	14.987,50
COMPENFORT - ARTIGOS PARA MOVELEIROS LTD	800,00
CONNECT CELL COM DE ELETRONICOS E ACESSOR	2.659,80
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA	260,55
CPX DISTRIBUIDORA SA	879,50
D.H. PETROLEO LTDA	162,03
DOIS VINTENS COM DE VARIEDADES LTDA	579,90
EDILEUSA BISPO LOPES	100,00
F.P. XAVIER	152,60
F.S. BERMEJO ESPECIALIDADES MEDICAS EIRE	3.012,50
FERNANDO H DE CARVALHO KATAYAMA	12.800,00
FORMULA - COM E SERVIÇOS LTDA	120,00
FRIOVIX COM DE REFRIGERAÇÃO	244,24
GAZIN IND E COM DE MOVEIS ELETRODOMESTIC	369,48
GLASS POINT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	954,80
H P C SONOMIYA SS LTDA	1.224,92
HUGO NICOLAS BOZA JIMENEZ SS LTDA	660,00
IMPORTADOS MIAMI EIRELI	55,97
INFOCEL COMERCIAL EIRELI ME	700,00
INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	792,90
INOVARTE COML LTDA	158,90
JULIANA SILVESTRE GONÇALVES	5.200,00
JVVDARCIS CLINICA MEDICA EIRELI	2.454,17
LUCHETTI E LUCHETTI SERVIÇOS MEDICOS	1.399,99
LUIS CARLOS CHALUPA	708,00
LUIS CARLOS DE SOUZA	790,00
M C C CAVALCANTE E CIA LTDA	3.000,00
M C CAVEQUIA CLINICA MEDICA EIRELI	570,00
MADEIRA MADEIRA COM ELETRONICO SA	369,95
MAGAZINE LUIZA SA	1.075,81
MAGAZINE LUIZA SA	380,35
MAGAZINE LUIZA SA	1.425,91
MAIS MAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	39,90
MARCOS A SERRA ASSESSORIA CONTABIL	1.431,00
MARIANE FREZ TAVARES SERVIÇOS MEDICOS LT	4.200,01
MARINI METAIS LTDA	119,90
MATHEUS CORAZZA NUNES SERV. MEDICOS LTDA	624,21
MCPA CLINICA MEDICA LTDA	537,50
MOVEIS VIDEIRA LTDA	369,95
NATALIA CRISTINA TOZONI PALMA	28.000,00
OTAISA DE OL BANDOLIN CARDOSO SERV.MEDIC	12.892,64
PITARELLO E LAGO COM E IMPORTAÇÃO	59,00
PIZZAIA ARRAÇABA E SUZUKI BRAMBILIA LTDA	587,36
R.R. ATIVIDADE MEDICA	126,07
R3 SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	45,00
RFG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	570,00
ROQUE SOARES E CIA LTDA ME	99,36
SERGIO PARIZ JUNIOR	4.743,73
STAR SWISS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	134,69
TECH SHOP COM DE SERV. INFORMATICA	269,90
UEHARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1.419,47
USG CLINICA DE IMAGENS LTDA	350,00
VIA CONFORTO COM DE MOVEIS E COLCHOES	380,00
VITAL PEREIRA EMPREENDEIMENTOS TURISTICO	179,10
ZANLINE BAZAR E UTENSILIOS LTDA	49,96
DAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	46,92
FERNANDES E BRAGA ADVOGADOS ASSOC	750,00
GABRIEL SATURI REIS	49,76
MARINA GORGATO DE CARVALHO CLINICA MEDIC	4.773,50
AUTO POSTO VY LTDA	331,38
CLAUDIO DE SOUZA MOREIRA	450,00
EGMI CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	560,00
MAIA PONTES SERV. MEDICOS	2.729,48
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E IMPORTAÇÃO	1.848,90
SAINTE-GOBAIN DISTRIB BRASIL LTDA	253,48
CASA DO PRODUTOR SILVA E CAMPOS LTDA ME	65,00
CONCEITO NEST PROD ERGONOMICOS LTDA	3.066,66
J A RAMOS COM DE PRODUTOS NOVOS	79,90
JACQUES NELSON FERREIRA JUNIOR SERV MED	570,00
LEONARDO ZANINI	112,90
AUTO POSTO XADAI LTDA	111,41
CASA DOS BARBANTES DISTRIB COM	75,00
CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA LONDRINA	855,00

2248 AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ:33.458.003/0001-22  
Rua R JOAO WYCLIF,111 ANDAR 11 SALA 1110  
BAIRRO: GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA - PR CEP: 86050-450  
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

FL. 3

PG. 3

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

DISMAFE FERRAMENTAS LTDA	253,20
GARCIA E TSUNODA CLINICA MEDICA LTDA	1.075,00
SABRDELLINI E CIA LTDA	64,18
CELORIDAN COM DE LUBRIFICANTES	260,50
JULIO CESAR RIBEIRO	40,00
KOAKUTSU E CIA LTDA	120,00
CAROLIN CCONCEIÇÃO DA SILVA	120,00
DAVID LAIOS DO VALE - SERV. MEDICOS	1.298,34
GAZIN ATACADO CENTRO OESTE LTDA	304,23
HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA	498,76
SENDAS DISTRIBUIDORA SA	154,04
T DE CASTRO SILVEIRA - ASS EMPRESARIAL	70.428,00
CASA DAS ESPUMAS LTDA	210,35
V M OLIVEIRA E MENDES LTDA	533,34
ISABELA LAZZARIN CUNHA - CLINICA SERV.	422,40
MARCO ANOTNIO VOLSE FERNANDES	88,00
AUTO POSTO SEIS PRIMOS LTDA	110,51
LERROAGRO COM DE PROD AGROP	200,00
C BETTIOL OYAMA CLINICA MEDICA	2.351,25
CICERO JOSE DE ALMEIDA ME	50,00
FLORA MESTRE PASSINI - MEDICINA	570,00
MATEUS LEITE MARCONDES	40,00
MARINE SHOP	169,80
AZEVEDO SILVA SERV. MEDICOS EIRELI	12.824,64
C.S. LIVRARIA	32,08
DANIELLE FERREIRA VOSS	2.945,83
LEONRDO LISBOA DA SILVA	130,00
MM COMERCIAL	109,90
VICTORIA PRUDENCIO FERREIRA SERVIÇOS MED	537,50
VIVIANE SOARES ORTIZ SERV. MEDICOS	1.433,33
SMARTSEG TELEC EIRELI	150,00
SMARTSEG TELECOM EIRELI	349,83
SOM BASSAN ACESSORIOS PARA VEICULOS	600,00
SUZUKI GONÇALVES CLINICA MEDICA	1.140,00
MAGAZINE LUIZA SA	1.799,10
DEPOSITO MADEIRAS LUZITANO LTDA	45,00
J M C CONFECÇÕES LTDA	360,00
C.A. MANTOVANI BRENES EIRELI ME	1.192,50
ALETUSA CAMPOS MOREIRA	112,35
ALEX CARDOSO BARBOSA SERV. MEDICOS LTDA	13.440,00
CNRADO FELIPE LOURENÇO ROQUE LTDA	16.721,58
RODA BRASIL PNEUS LTDA	810,92
ENDOCARDIO SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA	500,00
NEDIR MARIA KAWABATA FABIANO	66,05
RENATO D RAMALHO CARDOSO - SERV. MEDICOS	4.495,01
CAROLINA WILHEMS HERITT SERV MEDICOS LTD	3.758,33
DISTRIB CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS	192,52
FARMACIA VALE VERDE LTDA	154,91
GABRIEL SEIDI FREDERICO ABE SERV.MEDICOS	1.025,00
CARTAO MASTER CARD - SANTANDER	6.706,55

OBRIGACOES SOCIAIS	68.207,88
PRO-LABORE A PAGAR	930,05
I.N.S.S. A RECOLHER	647,90
OBRIGACOES FISCAIS	66.629,93
PIS A RECOLHER	4.928,67
COFINS A RECOLHER	22.884,07
CONTR. SOCIAL A RECOLHER	14.318,63
ISS A RECOLHER	409,73
IRRF S/ NFS A RECOLHER	5.875,34
CSRF S/ NFS A RECOLHER	18.213,49

NAO CIRCULANTE 69.559,38

ADIANTAMENTO DE CLIENTES 5.022,42

ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5.022,42
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5.022,42
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5.022,42

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 64.536,96

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	64.536,96
FINANCIAMENTO BANCO SANTANDER S/A	64.536,96

TOTAL DO PASSIVO ..... R\$ 461.680,38

PATRIMONIO LIQUIDO 463.978,35

CAPITAL SOCIAL REALIZADO 192.742,06

CAPITAL SOCIAL REALIZADO	192.742,06
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	192.742,06
CAPITAL SUBSCRITO	192.742,06

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 271.236,29

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 83.251,46

2248 AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.  
 CNPJ:33.458.003/0001-22  
 Rua R JOAO WYCLIF,111 ANDAR 11 SALA 1110  
 BAIRRO: GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA - PR CEP: 86050-450  
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

FL. 4

PG. 4

## P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

SALDOS ANTERIORES	4.903,01
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	4.903,01
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	78.348,45
RESULTADO DO EXERCICIO	187.984,83
RESULTADO DO EXERCICIO	187.984,83
SALDO DO EXERCICIO	187.984,83
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$</b>	<b>925.658,73</b>

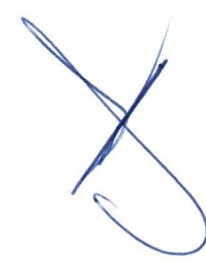
RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$\*\*\*\*\*925.658,73 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*).

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 THIAGO DE CASTRO SILVEIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 022.279.289-21

\_\_\_\_\_  
 MAYCON HENRIQUE ANCIOTO  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR065719/0-0  
 C.P.F. 072.415.019-69  
 R.G. 11004390 -2 PR


Empresa: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

C.N.P.J.: 33.458.003/0001-22

Insc. Junta Comercial: 41209161683 Data: 25/04/2019

Endereço: RUA JOAO WYCLIF, 111, ANDAR 11 SALA 1110, GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA/PR, CEP 86050-450

Balanco encerrado em: 30/09/2020

Folha: 0001

Emissão: 23/10/2020

Hora: 16:07:31

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2020	30/06/2020
<b>ATIVO</b>	<b>688.949,00D</b>	<b>846.804,96D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>486.874,41D</b>	<b>680.191,08D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>328.930,65D</b>	<b>313.218,18D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>247.754,29D</b>	<b>257.515,23D</b>
CAIXA GERAL	247.754,29D	257.515,23D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>24.839,75D</b>	<b>46.977,95D</b>
BANCO INTER CONTA: 3091923-1	24.839,75D	46.901,15D
BANCO SANTANDER CONTA: 130004153	0,00	76,80D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>56.336,61D</b>	<b>8.725,00D</b>
APLICACAO BANCO SANTANDER	10.799,01D	8.725,00D
APLICACAO BANCO INTER - CDB	45.537,60D	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>65.539,49D</b>	<b>316.926,78D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>65.539,49D</b>	<b>316.926,78D</b>
CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA PR	5.102,50D	5.340,86D
CONSELHO DA COMUNIDADE DO FORO REGIONAL DE CAMBE -	3.185,00D	1.560,00D
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP.	0,00	262.656,25D
MUNICIPIO DE MAMBORE	26.827,00D	26.827,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	11.027,07D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA	16.629,47D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MAUA DA SERRA	285,45D	0,00
MUNICIPIO DE ROLANDIA	0,00	18.059,67D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.483,00D	2.483,00D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>78.404,47D</b>	<b>34.540,74D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>21.014,87D</b>	<b>10.934,52D</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	21.014,87D	10.934,52D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>57.389,60D</b>	<b>23.606,22D</b>
IRRF A RECUPERAR	55.994,25D	22.697,55D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	289,97D	0,01D
INSS A COMPENSAR	364,49D	364,49D
IMPOSTOS A RECUPERAR	740,89D	544,17D
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>13.999,80D</b>	<b>15.505,38D</b>
<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>13.999,80D</b>	<b>15.505,38D</b>
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	165,26D	413,18D
JUROS À APROPRIAR	13.834,54D	15.092,20D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>202.074,59D</b>	<b>166.613,88D</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>116.989,12D</b>	<b>86.099,51D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>116.989,12D</b>	<b>86.099,51D</b>
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	116.989,12D	86.099,51D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>85.085,47D</b>	<b>80.514,37D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>7.225,84D</b>	<b>4.970,82D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.225,84D	4.970,82D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>4.429,70D</b>	<b>1.878,52D</b>
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.429,70D	1.878,52D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>74.000,00D</b>	<b>74.000,00D</b>
VEÍCULOS	74.000,00D	74.000,00D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>570,07C</b>	<b>334,97C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	419,88C	260,62C
(-) DEPRECIações DE COMP E PERIFÉRICOS	150,19C	74,35C

Empresa: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

C.N.P.J.: 33.458.003/0001-22

Insc. Junta Comercial: 41209161683 Data: 25/04/2019

Endereço: RUA JOAO WYCLIF, 111, ANDAR 11 SALA 1110, GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA/PR, CEP 86050-450

Balanço encerrado em: 30/09/2020

Folha: 0002

Emissão: 23/10/2020

Hora: 16:07:31

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2020	30/06/2020
<b>PASSIVO</b>	<b>688.949,00C</b>	<b>846.804,96C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>412.955,48C</b>	<b>496.915,69C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>64.536,96C</b>	<b>68.092,20C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>64.536,96C</b>	<b>68.092,20C</b>
FINANCIAMENTO BANCO SANTANDER S/A	64.536,96C	68.092,20C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>326.412,94C</b>	<b>374.534,15C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>326.412,94C</b>	<b>374.534,15C</b>
S I A YABAR SERVIÇOS MÉDICOS - ME	0,00	512,50C
A A DISTR E IMPORTACAO DE ARTIGOSDEDECOR	1.568,00C	1.568,00C
A C DALBONI GONZAGA ELIAS CLINICA MEDICA	1.604,83C	0,00
A M M CLINICA	0,00	760,00C
A. A. MONTEIRO LTDA	9.114,45C	0,00
ACR CLINICA MEDICA LTDA	0,00	1.612,50C
ALANA OLIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	2.900,00C	5.440,83C
ALINE A DA ROSA CLINICA MEDICA - ME	0,00	10,00C
AMANDA BECKER FERNANDES SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	1.625,00C
ANTONIO FILIPE GALHEIRA CLINICA MEDICA LTDA	0,00	1.950,00C
BATTISTELLA & PORTELLO LTDA.	947,00C	947,00C
BEATRIZ BERTHOLACE MAGALHAES SILVA	1.280,33C	0,00
BORDAO CLINICA MEDICA LTDA	537,50C	0,00
C.KEMPF & KEMPF LTDA	17.140,75C	17.140,75C
CARLOS EDUARDO SARGI GODOY	0,00	12.101,95C
CECONELLO & SIQUEIRA - SERVICOS MEDICOS LTDA	4.817,62C	0,00
CLINICA MEDICA ARENALES EIRELI	14.987,50C	0,00
CLINICA MEDICA FRANCO NETTO LTDA	0,00	1.413,03C
COMPENFORT - ARTIGOS PARA MOVELEIROS LTDA	800,00C	800,00C
CONNECT CELL COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS EIF	3.659,80C	3.659,80C
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA	260,55C	0,00
CPX DISTRIBUIDORA S/A	879,50C	879,50C
D. H. PETROLEO LTDA	162,03C	978,07C
DOIS VINTENS COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.	579,90C	579,90C
EDILEUSA BISPO LOPES 86322451987	100,00C	100,00C
F P XAVIER	152,60C	152,60C
F. S. BERMEJO ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI	3.012,50C	2.295,83C
FALEIROS CLINICA MEDICA EIRELI - ME	0,00	537,48C
FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO KATAYAMA	12.800,00C	12.800,00C
FONSECA ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	0,00	6.248,00C
FORMULA - COM E SERVICOS LTDA	120,00C	120,00C
FREITAS & MORTATTI LTDA.	0,00	4.729,55C
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	244,24C	0,00
G YURI TASHIRO CLINICA MEDICA	0,00	12.542,72C
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMEST	369,48C	369,48C
GLASS POINT - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	954,80C	1.911,98C
H P C SONOMIYA S/S LTDA	1.224,92C	3.660,15C
HUGO NICOLAS BOZA JIMENEZ S/S LTDA	660,00C	0,00
IMPORTADOS MIAMI EIRELI	55,97C	55,97C
INFOCEL COMERCIAL EIRELI-ME	700,00C	700,00C
INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	792,90C	792,90C
INOVARTTE COMERCIAL LTDA	158,90C	158,90C
JAQUELINE BETTIOL SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	5.949,96C
JOAO PAULO BISPO GONCALVES SERVICOS MEDICOS	0,00	3.612,50C
JULIANA SILVESTRE GONCALVES	5.200,00C	0,00
JVVDARCIS CLINICA MEDICA EIRELI	2.454,17C	0,00
LARA REGINA CARVALHO NEIA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	3.662,50C
LUCHETTI & LUCHETTI SERVICOS MEDICOS LTDA	1.399,99C	537,48C
LUIS CARLOS CHALUPA 77449126915	708,00C	480,00C
LUIZ CARLOS DE SOUZA 03345133911	790,00C	0,00
M C C CAVALCANTE & CIA LTDA	3.000,00C	3.000,00C
M C CAVEQUIA CLINICA MEDICA EIRELI	570,00C	0,00
MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	369,95C	369,95C
MAGAZINE LUIZA S/A	1.425,91C	1.425,91C
MAGAZINE LUIZA S/A	1.075,81C	337,90C
MAGAZINE LUIZA S/A	380,35C	380,35C
MAGNO VINICIOS SILVA DE MORAES CLINICA MEDICA	0,00	9.295,00C
MAIS MAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	39,90C	39,90C
MARCOS A. SERRA ASSESSORIA CONTABIL - ME	1.431,00C	699,00C
MARIANE FREZ TAVARES SERVICOS MEDICOS LTDA	4.200,01C	6.452,08C
MARINA BERTONI RODRIGUES	0,00	716,66C
MARINI METAIS LTDA	119,90C	119,90C

Empresa: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

C.N.P.J.: 33.458.003/0001-22

Insc. Junta Comercial: 41209161683 Data: 25/04/2019

Endereço: RUA JOAO WYCLIF, 111, ANDAR 11 SALA 1110, GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA/PR, CEP 86050-450

Balanco encerrado em: 30/09/2020

Folha: 0003

Emissão: 23/10/2020

Hora: 16:07:31

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2020	30/06/2020
MATHEUS CORAZZA NUNES SERVICOS MEDICOS LTDA	624,21C	0,00
MATHEUS PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA GAMA SERVICOS MEDI	0,00	487,50C
MAYARA YUKARI OMORI-CLINICA MEDICA - ME	0,00	3.300,00C
MCPA CLINICA MEDICA LTDA	537,50C	0,00
MEDICINA E PAUTAS DA MENTE LTDA	0,00	8.665,00C
MOVEIS VIDEIRA LTDA	369,95C	369,95C
NATALIA CRISTINA TOZONI PALMA	28.000,00C	0,00
OTAIISA DE OLIVEIRA BANDOLIN CARDOSO - SERVICOS MEDIC	12.892,64C	4.117,66C
PITARELLO & LAGO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	59,00C	59,00C
PIZZAIA ARRABAÇA & SUZUKI BRAMBILA LTDA	587,36C	2.477,64C
R. R ATIVIDADE MEDICA	126,07C	126,07C
R.DOMINGUES BICHERI - CLINICA MEDICA	0,00	8.217,51C
R3 SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	45,00C	45,00C
RD SERVICOS MEDICO LTDA - ME	0,00	1.075,00C
RFG SERVICOS MEDICOS LTDA	570,00C	0,00
ROQUE SOARES & CIA LTDA ME	99,36C	99,36C
SERGIO PARIZ JUNIOR	4.743,73C	5.627,50C
STAR SWISS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	134,69C	50,00C
TAINARA SIMOES GARCIA - CLINICA MEDICA	0,00	2.290,00C
TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	269,90C	269,90C
TORIBA NETO & MONDECK - CLINICA MEDICA LTDA	0,00	2.247,50C
UEHARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.419,47C	0,00
USG CLINICA DE IMAGENS LTDA ME	350,00C	0,00
VIA CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES EIRELI	380,00C	0,00
VITAL PEREIRA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	179,10C	179,10C
ZANLINE BAZAR E UTENSÍLIOS LTDA	49,96C	49,96C
DAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	46,92C	0,00
EVERTON C CARVALHO CLINICA ME	0,00	7.031,25C
FERNANDES E BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS	750,00C	0,00
GABRIEL SATURI REIS 44141479802	49,76C	49,76C
MARINA GORGATO DE CARVALHO CLINICA MEDICA EIRELI	4.773,50C	0,00
AUTO POSTO V Y LTDA	331,38C	0,00
CLAUDIO DE SOUZA MOREIRA 74449052900	450,00C	450,00C
EGMI CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME	560,00C	0,00
MAIA PONTES SERVICOS MEDICOS LTDA	2.729,48C	0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.848,90C	0,00
SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LT	253,48C	0,00
CASA DO PRODUTOR SILVA E CAMPOS LTDA - ME	65,00C	0,00
CONCEITO NEST PRODUTOS ERGONOMICOS LTDA	3.066,66C	0,00
J A RAMOS COMERCIO DE PRODUTOS NOVOS	79,90C	0,00
JACQUES NELSON FERREIRA JUNIOR - SERVICOS MEDICOS	570,00C	537,50C
LEONARDO ZANINI	112,90C	112,90C
MORAIS & AMORIM CLINICA MEDICA LTDA ME	0,00	4.897,51C
NATALIA CARVALHO DE QUEIROZ	0,00	1.520,37C
AUTO POSTO XADAI LTDA	111,41C	0,00
CASA DOS BARBANTES DISTRIBUIDORA COM.LTDA	75,00C	75,00C
CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. LONDRINA	855,00C	0,00
DISMAFE FERRAMENTAS LTDA	753,20C	0,00
E.R. HILARIO CLINICA MEDICA LTDA	0,00	2.050,00C
GARCIA & TSUNODA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	1.075,00C	0,00
R HAYASHI SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	7.832,50C
RAFAEL SANTANA DE ARRUDA - CLINICA MEDICA	0,00	358,32C
SBARDELLINI E CIA. LTDA.	64,18C	64,18C
TATIANE YUKARI TAKAHASHI - CLINICA DE SERVIÇOS MEDICO	0,00	4.485,00C
CELORIDAN COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FI	260,50C	260,50C
JULIO CESAR RIBEIRO	40,00C	40,00C
KOAKUTSU E CIA LTDA . ME	120,00C	0,00
NÍCIA CAROLINE NAKANO VIEIRA - MEDICINA	0,00	487,50C
CAROLINA CONCEICAO DA SILVA	120,00C	0,00
DAVID LAIOS DO VALE - SERVICOS MEDICOS	1.298,34C	0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	304,23C	0,00
HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA	498,76C	498,76C
LUIS GUILHERME PACHECO DE ALMEIDA SERVICOS MEDICOS I	0,00	900,00C
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ71	154,04C	154,04C
T DE CASTRO SILVEIRA - ASSESSORIA EMPRESARIAL	70.428,00C	0,00
CASA DAS ESPUMAS LTDA	210,35C	210,35C
LORENA SAVI GASPAR - MEDICINA	0,00	5.524,50C
V M OLIVEIRA E MENDES LTDA	533,34C	0,00
GUARNIERI SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	975,00C
ISABELA LAZZARIN CUNHA - CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS	422,40C	0,00

Empresa: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**

C.N.P.J.: 33.458.003/0001-22

Insc. Junta Comercial: 41209161683 Data: 25/04/2019

Endereço: RUA JOAO WYCLIF, 111, ANDAR 11 SALA 1110, GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA/PR, CEP 86050-450

Balanco encerrado em: 30/09/2020

Folha: 0004

Emissão: 23/10/2020

Hora: 16:07:31

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2020	30/06/2020
KAROLAINE MARCELINA DA SILVA SOUSA - SERVICOS MEDICO	0,00	5.562,50C
MARCO ANTONIO VOLSE FRNANDES	88,00C	88,00C
MAYARA ANGELICA DE CAMPOS LTDA	0,00	8.200,00C
W. A BERGAMIN GRANADO DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTD	0,00	487,50C
AUTO POSTO SEIS PRIMOS LTDA	110,51C	110,51C
C BETTIOL OYAMA CLINICA MÉDICA	2.351,25C	0,00
CICERO JOSE DE ALMEIDA ME	50,00C	0,00
FABIANA SEIFERT SANTOS - MEDICINA	0,00	8.517,50C
FLORA MESTRE PASSINI - MEDICINA	570,00C	570,00C
MATEUS LEITE MARCONDES 12013741979	40,00C	0,00
ANA BEATRIZ SIMON NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	7.324,80C
CASA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	310,00C
GABRIEL BAIO COIMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	1.950,00C
MARINE SHOP	169,80C	0,00
PEDRO HENRIQUE COSTA BORDINI SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	5.645,82C
AZEVEDO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	12.824,64C	12.824,64C
C. S. LIVRARIA	32,08C	32,08C
DANIELLE FERREIRA VOSS	2.945,83C	3.762,50C
FJP SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - PE	0,00	105,80C
LEONARDO LISBOA DA SILVA 06356628928	130,00C	0,00
M M COMERCIAL	109,90C	0,00
VICTORIA PRUDENCIO FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	537,50C	1.107,50C
VIVIANE SOARES ORTIZ SERVICOS MEDICOS LTDA	1.433,33C	5.712,50C
ANA LUIZA MANTOVANI SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	1.308,72C
ARYADNE HERNANDES CLINICA MEDICA EIRELI	0,00	1.075,00C
SMARTSEG TELECOMUNICACOES EIRELI ME	150,00C	0,00
SMARTSEG TELECOMUNICACOES EIRELI ME	1.349,65C	0,00
SOM BASSAN ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI-ME	600,00C	600,00C
SUZUKI GONÇALVES CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME	1.140,00C	0,00
JAQUELINE MAGALHAES SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	895,83C
MAGAZINE LUIZA S/A	1.799,10C	0,00
MARCIO RODRIGUES ALVES LTDA	0,00	3.762,50C
MARIANA PEGO MOREIRA CLINICA GERAL LTDA	0,00	1.075,00C
DEPOSITO DE MADEIRAS LUZITANO LTDA	45,00C	45,00C
GABRIELA VIDOTO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	358,33C
J.M.C CONFECOES LTDA-ME	360,00C	0,00
JHAYANNE COSTA - SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	1.612,50C
BRUNA DA SILVA DAMIATI LTDA	0,00	3.853,86C
C. A. MANTOVANI BRENES EIRELI - ME	1.192,50C	0,00
VANESSA BERNARDO - SERVICOS MEDICOS EIRELI	0,00	11.512,50C
ALETUSA CAMPOS MOREIRA 28305631826	112,35C	0,00
ALEX CARDOSO BARBOSA SERVICOS MEDICOS LTDA	13.440,00C	13.440,00C
CONRADO FELIPE LOURENCO ROQUE LTDA	16.721,58C	11.395,83C
COTRIM E KUBIACK GORLA - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	0,00	5.972,00C
RODA BRASIL PNEUS LTDA	810,92C	1.621,83C
ENDOCARDIO SERVICOS MEDICOS SS LTDA	500,00C	0,00
NEDIR MARIA KAWABATA FABIANO	66,05C	0,00
RENATO D RAMALHO CARDOSO - SERVICOS MEDICOS	4.495,01C	2.725,00C
BALDECERRA CLINICA MEDICA LTDA	0,00	3.074,94C
CAROLINA MATIAS BAUER SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	5.850,00C
CAROLINA WILHEMS HERITT SERVICOS MEDICOS LTDA	3.758,33C	4.670,00C
CERVANTES SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	1.612,50C
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A	192,52C	0,00
FARMACIA VALE VERDE LTDA - LOJA 36	154,91C	0,00
LERROAGRO COM DE PROD AGROP E MAT E CAMP EIRELI	200,00C	0,00
ANA CAROLINA CECHIN ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	2.050,00C
LORRINE FROES PRADO EIRELI	0,00	487,50C
GABRIELA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA SERVICOS MED	0,00	2.050,00C
JEAN MARCOS DE COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	2.100,00C
ANDRADE VIEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	2.155,00C
GABRIEL SEIDI FREDERICO ABE SERVICOS MEDICOS LTDA	1.025,00C	7.445,00C
CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR LTDA	0,00	2.637,50C
CARTAO MASTER CARD - SANTANDER	6.706,55C	2.334,09C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>16.791,73C</b>	<b>49.560,84C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>16.791,73C</b>	<b>49.560,84C</b>
ISS A RECOLHER	3.661,31C	3.072,48C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	16.119,51C
IRRF A RECOLHER	2.558,67C	1.556,65C
PIS A RECOLHER	321,28C	4.274,81C



Empresa: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**

C.N.P.J.: 33.458.003/0001-22

Insc. Junta Comercial: 41209161683 Data: 25/04/2019

Endereço: RUA JOAO WYCLIF, 111, ANDAR 11 SALA 1110, GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA/PR, CEP 86050-450

Balanco encerrado em: 30/09/2020

Folha: 0005

Emissão: 23/10/2020

Hora: 16:07:31

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2020	30/06/2020
COFINS A RECOLHER	1.438,24C	19.648,97C
CRF A RECOLHER	8.110,93C	4.870,42C
ISS RETIDO A RECOLHER	701,30C	18,00C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>5.213,85C</b>	<b>4.728,50C</b>
<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>5.022,42C</b>	<b>4.587,72C</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5.022,42C	4.587,72C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>191,43C</b>	<b>140,78C</b>
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	191,43C	140,78C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>275.993,52C</b>	<b>349.889,27C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>350.000,00C</b>	<b>350.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>350.000,00C</b>	<b>350.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	350.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>74.006,48D</b>	<b>110,73D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>74.006,48D</b>	<b>110,73D</b>
LUCROS ACUMULADOS	4.903,01C	4.903,01C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	78.348,45C	152.244,20C
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO	157.257,94D	157.257,94D

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 022.279.289-21

MARCOS ANTONIO SERRA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 051625/O-0  
CPF: 007.017.559-46

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/06/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>313.218,18D</b>	<b>21.087,50D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>257.515,23D</b>	<b>117,67D</b>
CAIXA GERAL	257.515,23D	117,67D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>46.977,95D</b>	<b>20.969,83D</b>
BANCO INTER CONTA: 3091923-1	46.901,15D	20.969,83D
BANCO SANTANDER CONTA: 130004153	76,80D	0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>8.725,00D</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER	8.725,00D	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>316.926,78D</b>	<b>66,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>316.926,78D</b>	<b>66,00D</b>
CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA PR	5.340,86D	0,00
CONSELHO DA COMUNIDADE DO FORO REGIONAL DE CAMBE -	1.560,00D	0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP.	262.656,25D	0,00
MUNICIPIO DE MAMBORE	26.827,00D	0,00
MUNICIPIO DE ROLANDIA	18.059,67D	0,00
MUNICIPIO DE TERRA BOA	0,00	66,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.483,00D	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>34.540,74D</b>	<b>16.243,35D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>10.934,52D</b>	<b>1.483,77D</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	10.934,52D	1.483,77D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>23.606,22D</b>	<b>14.759,58D</b>
IRRF A RECUPERAR	22.697,55D	13.806,71D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,01D	0,00
INSS A COMPENSAR	364,49D	364,49D
IMPOSTOS A RECUPERAR	544,17D	588,38D
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>15.505,38D</b>	<b>909,02D</b>
<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>15.505,38D</b>	<b>909,02D</b>
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	413,18D	909,02D
JUROS Á APROPRIAR	15.092,20D	0,00
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b><u>680.191,08D</u></b>	<b><u>38.305,87D</u></b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>86.099,51D</b>	<b>73.000,00D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>86.099,51D</b>	<b>73.000,00D</b>
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	86.099,51D	73.000,00D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>80.514,37D</b>	<b>18.297,96D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.970,82D</b>	<b>0,00</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.970,82D	0,00
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>1.878,52D</b>	<b>0,00</b>
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.878,52D	0,00
<b>VEÍCULOS</b>	<b>74.000,00D</b>	<b>18.950,00D</b>
VEÍCULOS	74.000,00D	18.950,00D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>334,97C</b>	<b>652,04C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	260,62C	0,00
(-) DEPRECIações DE COMP E PERIFÉRICOS	74,35C	0,00
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	0,00	652,04C
<b>TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b><u>166.613,88D</u></b>	<b><u>91.297,96D</u></b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b><u>846.804,96D</u></b>	<b><u>129.603,83D</u></b>